LEI MUNICIPAL Nº 193/2003
Data: 22 de agosto de 2003

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 123/1998, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterada a súmula da Lei Municipal nº 123/1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro".

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 123/1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento pesqueiro do município, além dos demais objetivos acima referidos".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de agosto de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal